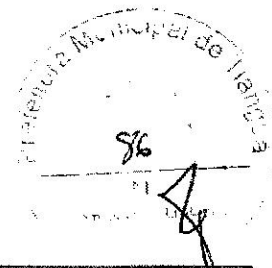




Prefeitura de  
**Tianguá**



## AUTORIZO/DETERMINO

**AUTORIZO/DETERMINO** a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ARTISTA SOLANGE ALMEIDA E BANDA, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO A SER REALIZADO NO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, com fundamento no Art. 25 da Lei n. 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição.

Com o disposto no art. 7, §2º, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

### **SECRETARIA DE CULTURA:**

**Dotação orçamentária:** 12 1201 13 392 0147 2.101– Promover as Festividades Tradicionais do calendário Cultural do Município.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA;

**Fonte de Recursos:** PRÓPRIOS.

Tianguá/CE, 20 de maio de 2022.

  
**MARIA IMACULADA FERNANDES SÁ**  
SECRETÁRIA DE CULTURA